



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº. 295/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E
A MANANCIAL TRANSPORTE LTDA EPP.**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 295/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1004/2021**

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Avenida Olavo Pires, nº. 2129, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 729.564 SSP/RO e CPF sob nº. 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 1949, Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO, e, de outro lado, Manancial Transporte Ltda EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.592.344/0001-41, com sede a Avenida Tapajós, nº. 4941, Bairro são José, na cidade de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, daqui a diante simplesmente designada como CONTRATADA, tendo como representante seu Sócio Administrador, o senhor Ronaldo da Silva de Melo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 472817 SSP/RO e do CPF sob nº. 616.142.971-34, residente na Avenida Tapajós, nº. 4750, no Município de Colorado do Oeste - RO, acordam na realização do presente Contrato nº. 295/2021, Processo Administrativo no 1004/2021 e licitado através do Edital de Pregão Eletrônico nº. 2912021/PMC - Ampla Participação, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.02412019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 com suas alterações, que regem também a forma prevista deste Contrato, nos termos da proposta vencedora, submetendo-se os contratantes, às seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de transportes, com fornecimento de veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, limpeza e manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar o serviço por quilometragem percorrida km/mês, para atender aos alunos residentes na zona rural, que frequentam as escolas municipais e as escolas estaduais do município de Corumbiara-RO, conforme NPD nº. 048/2021, Termo de Referência/SEMED, mapas das linhas, Caderno Técnico, justificativas, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº. 29/2021/PMC, constantes no Processo Administrativo nº. 1004/2021, que, com seus anexos, ficam fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente CONTRATO é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 29/2021/PMC, Processo Administrativo nº 1004/2021, realizada com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Fica prorrogado por igual período (12 meses), o prazo de vigência do contrato nº. 295/2021, especificamente ao seu item nº 3.1, a contar a partir do término do segundo prazo contratual em 19 de setembro de 2023, considerando que os serviços de Transporte Escolar são considerados contínuos e de suma importância para o cumprimento do ano letivo escolar.

4 - CLÁUSULA QUARTA DAS CLÁUSULAS FALTANTES

- Ficam a CONTRATANTE e CONTRATADA, sujeitos às demais cláusulas do Contrato 295/2021, firmado em 20 de setembro de 2021.






- E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Corumbiara-RO, 12 de setembro de 2023.

ASSINANTES:

Leandro Teixeira Vieira - Pela Contratante - Prefeitura
Ronaldo da Silva de Melo - Sócio Administrador da Contratada
Fátima Aparecida Notaro - Sec. Municipal de Educação - Gestor do Contrato Fabiano Toscano de Almeida - Fiscal do Contrato
Fernando Henrique Alves Rossi - Procurador do Município
Josiney Juchnieviski de Oliveira - Testemunha
Elmira Paula de Souza - Testemunha

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Josiney Juchnieviski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub , em 12/09/2023 às 10:04, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto , em 12/09/2023 às 10:14, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Fernando Henrique Alves Rossi, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO , em 12/09/2023 às 10:18, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 12/09/2023 às 13:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Elmira Paula de Souza, Agente Administrativo , em 12/09/2023 às 15:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo da Silva de Mello, RESPONSÁVEL**, em 13/09/2023 às 06:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Toscano de Almeida, Mecânico**, em 13/09/2023 às 07:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **124605** e o código verificador **C75B7894**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	12/09/2023 12:55

Referência: [Processo nº 1-1004/2021](#).

Docto ID: 124605 v1